



Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 179
Disponibilização: 24/09/2019
Publicação: 24/09/2019

Casa Civil - CASA CIVIL

DECRETO Nº 24.293, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019.

Substitui membros do Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas - CONEN.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V da Constituição do Estado e conforme dispõe o Decreto n. 16.714, de 27 de abril de 2012,

DECRETA :

Art. 1º As representantes da Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, no Conselho Estadual de Política Públicas Sobre Drogas - CONEN, passam a ser DEUSZIVANE ALMEIDA SILVA, na condição de Titular, em substituição a DILVAN ARAÚJO CAVALCANTI; e VITÓRIA RÉGIA MUSTAFÁ, na condição de Suplente, em substituição a DEUSZIVANE ALMEIDA SILVA, para complementação de mandato referente ao triênio de 2017 a 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de setembro de 2019, 131º da República.

MARCOS JOSÉ ROCHA DOS SANTOS
Governador



Documento assinado eletronicamente por **Marcos José Rocha dos Santos, Governador**, em 24/09/2019, às 12:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **7460304** e o código CRC **4D08A6B8**.

Referência: Caso responda esta Decreto, indicar expressamente o Processo nº 0036.146377/2019-15

SEI nº 7460304

Criado por [96863498200](#), versão 21 por [49755811249](#) em 23/09/2019 13:23:49.